



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058/2021, DE
17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO
TAXISTA, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NA DATA DE 25 DE
JULHO.**

A Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das
atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado anualmente na data de 25 de julho, dia de São Cristovão Padroeiro dos Motoristas.


Art. 2º Fica sobre responsabilidade do Departamento de Trânsito Municipal a elaboração de oficinas, palestras que possam auxiliar os trabalhadores da categoria.

Art. 3º Fica instituído ao Poder Executivo a inclusão no calendário festivo "O Dia Municipal do Taxista".

Art. 4º Anualmente, no "Dia Municipal do Taxista" o Poder Legislativo realizará Sessão Solene para homenagear membros da classe trabalhadora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.


Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -


Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -



CÓPIA
jurídica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 17 de Novembro de 2021.

Ofício Nº 401/2021

Senhor Prefeito:

Encaminho para conhecimento e devidos fins, o Autógrafo de Lei nº 058/2021, referente ao Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Vereador Marquinhos Taxista, aprovado em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quanto ao autógrafo de lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito que nos envie uma cópia original da Lei no prazo de 03 (três) dias, após ser sancionada.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Nesta
DPS/DL*

Secretaria Municipal de Aquidauana
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido em 17/11/21
[Handwritten signature]
hora: 09:54